

St J
Patrício

Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira

ATA VINTE E UM

----- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, após o período legal de tolerância, reuniu no Auditório da Biblioteca Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Irmandade da Santa da Misericórdia de São João da Pesqueira presidida pela Sra. Vice-Presidente da Assembleia Geral, Maria Amélia de Jesus Figueira. Antes de iniciar a ordem do dia, a Sra. Vice-Presidente designou para constituição da Mesa da Assembleia Geral, a irmã Margarida Maria Romoaldo Patrício. Logo após, deu início à ordem de trabalhos da reunião: -----

PONTO 1 – Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; -----

PONTO 2 – Apreciar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e parecer do Conselho Fiscal; -----

PONTO 3 – Apreciar, discutir e aprovar a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície, para garantia do crédito à implantação e instalação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, conforme candidatura aprovada, cláusulas, montante, encargos e condições contratuais e parecer do Conselho Fiscal; -----

PONTO 4 – Apreciar, discutir e aprovar o enquadramento e contribuinte fiscal da comissão de festas e parecer do Conselho Fiscal; -----

PONTO 5 – Outros assuntos. -----

fl. #
1/2

PONTO 1 – Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior. -----

----- A Sra. Vice-Presidente da Assembleia Geral, Amélia Figueira, deu início à sessão ordinária com uma saudação aos irmãos presentes. De seguida, solicitou à Sra. Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Iolanda Pinto, a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura, a Sra. Vice-Presidente submeteu a ata à apreciação e votação da Assembleia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 – Apreciar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e parecer do Conselho Fiscal. -----

----- Tomou a palavra a Sra. Provedora, Carla Pêgo, que iniciou a sua intervenção com uma saudação aos presentes e uma nota justificativa da ausência do irmão Pedro Seixas, atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira. Explicou que, à data da sua eleição e da presente reunião, o irmão Pedro Seixas já tinha compromissos familiares agendados, nomeadamente a participação do seu filho num campeonato de Sabre, facto que impossibilitou a sua presença. Seguidamente, a palavra foi concedida ao Sr. Vice-Provedor, Paulo Tolda, que cumprimentou todos os presentes e procedeu à apresentação geral do Relatório de Contas referente ao exercício de 2024, elaborado pela mesa administrativa conjuntamente com a Dra. Anabela Sousa, contabilista da instituição. Foi mencionado que, no ano de 2024, deixaram de existir despesas com colaboradores por parte da Santa Casa, na sequência da saída da anterior funcionária. Até então, os encargos com pessoal eram suportados pela Santa Casa e posteriormente transferidos para a clínica SentirDouro, situação que deixou de ocorrer com a contratação direta de uma nova funcionária por parte da própria SentirDouro, eliminando assim esta rubrica de custos. Relativamente à situação económico-financeira, foi explicado que as obras de requalificação do edifício sede da Santa Casa implicaram o recurso ao aumento do crédito existente e já contratado, o que, aliado ao aumento das taxas de juro e ao empréstimo bancário, contribuiu para a diminuição dos resultados líquidos do ano de 2024. Esta redução foi também influenciada pela falta de pagamento integral de alguns subsídios atribuídos e outros que aguardam pagamento. Ainda assim, o objetivo da Santa Casa é aumentar os seus rendimentos, com vista à cobertura da dívida resultante

ff
Pêgo

do crédito contraído. No que respeita à Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), foi comunicada a aprovação de uma nova candidatura que contempla o acréscimo de 10 camas, não previstas inicialmente. Quanto à participação da Santa Casa na clínica SentirDouro, foi informado que, estando agora regularizada a situação económico-financeira da empresa, prevê-se a distribuição de lucros em 2025, sujeita a aprovação pela SentirDouro e cuja receita contribuirá para o pagamento parcial dos encargos associados aos empréstimos bancários. Por fim, foi referido que apesar do aumento da dívida, o património da Santa Casa registou um crescimento e, considerando o atual contexto nacional, pode afirmar-se que as questões financeiras da instituição se encontram salvaguardadas. Tomou então a palavra o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, José Luís Rodrigues, que, após análise das contas e em conformidade com a legislação em vigor, emitiu parecer positivo. Procedeu-se à votação do Relatório de Contas do ano de 2024, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO 3 – Appreciar, discutir e aprovar a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície, para garantia do crédito à implantação e instalação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, conforme candidatura aprovada, cláusulas, montante, encargos e condições contratuais e parecer do Conselho Fiscal. -----

----- A Sra. Provedora, Carla Pêgo, tomou a palavra para informar, no seguimento do anteriormente deliberado em Assembleia Geral, que o montante do empréstimo junto da banca de um milhão e quinhentos mil euros é imprescindível para dar continuidade ao projecto e à obra da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI). Explicou o que é o direito de superfície e que o direito de superfície do prédio em questão foi concedido pelo Município de São João da Pesqueira, por um período de 25 (vinte e cinco) anos, conforme escritura pública já lavrada. Neste sentido, propôs à Assembleia Geral que delibere a constituição de hipoteca sobre o referido direito de superfície como garantia ao banco, com vista à obtenção do financiamento necessário à execução da obra. Esclareceu ainda que, embora o direito de superfície seja concedido pelo Município, o ónus da hipoteca recairá exclusivamente sobre esse direito, sendo a Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira a responsável pelo cumprimento das condições e cláusulas a definir para o efeito com o banco. Nesta sequência, propõe que

ff
Carla

a Assembleia Geral delibere delegar e atribuir à mesa administrativa, na pessoa da Provedora, Vice-Provedor e Tesoureiro poderes para negociar e acordarem com o banco as cláusulas, o montante, encargos e condições contratuais. -----

O Irmão Carlos Camilo solicitou esclarecimentos quanto ao destino da UCCI findo o prazo de 25 anos. A Sra. Provedora esclareceu que, terminado esse período, a gestão da UCCI poderá, por exemplo, transitar para o Município de São João da Pesqueira ou, alternativamente, ser renovado o contrato com a Santa Casa, mantendo-se a gestão sob sua responsabilidade. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal, José Luís Rodrigues, tomou a palavra para informar que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à proposta, considerando-a essencial para o prosseguimento da obra. Colocado à votação, o ponto número três da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície, para garantia do crédito à implantação e instalação da UCCI, conforme candidatura aprovada e delegar e atribuir à mesa administrativa, na pessoa da Provedora, Vice-Provedor e Tesoureiro poderes para negociar e acordarem com o banco as cláusulas, o montante, encargos e condições contratuais. -----

PONTO 4 – Apreciar, discutir e aprovar o enquadramento e contribuinte fiscal da comissão de festas e parecer do Conselho Fiscal. -----

----- A Sra. Provedora, Carla Pêgo, tomou a palavra para informar que a Comissão de Festas de São João da Pesqueira, sendo legal e fiscalmente entidade distinta da Santa Casa, deverá possuir número de contribuinte próprio, situação que, até ao momento, não se encontra regularizada e com consequências de responsabilidade para ambas as entidades no futuro. Após reunião com os membros da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios para o ano de 2025, demonstraram os mesmos terem interesse em proceder à legalização da atual situação, através da criação de um número de identificação fiscal próprio, o que ficou acordado. O irmão Carlos Camilo solicitou a palavra para explicitar que, na aldeia de Vale de Vila, a Comissão de Festas utiliza o número de contribuinte do Grupo Desportivo local, e manifestou a preocupação de a criação do número de contribuinte fiscal para a Comissão de Festas levar na comunidade à falta de confiança e a constrangimentos para a Comissão. A irmã Aurora Barreleiro interveio para expressar o seu desagrado quanto às pessoas que constituem a Comissão

RF
RF
Rovier

houve qualquer impedimento por parte da Sra. Provedora à apresentação de alegadas listas, que aliás não existiram, nem ninguém se apresentou à Sra. Provedora ou à Mesa Administrativa, para constituir a Comissão, tanto que foi deliberado em Assembleia Geral. Reforçou que se trata de um trabalho voluntário exigente e muitas vezes desvalorizado, apesar do seu contributo essencial para a tradição local. O Irmão Carlos Camilo voltou a intervir, questionando o motivo pelo qual o processo de legalização do número de contribuinte não foi realizado anteriormente, antes da nomeação dos elementos. A Sra. Provedora, Carla Pêgo e o Sr. Vice-Provedor, Paulo Tolda, explicaram que a formalização apenas se justifica após a existência efetiva de uma Comissão constituída, e que, nos últimos anos, não têm existido nomeações diretas, sendo essencial o surgimento de voluntários. Ressaltaram também que o voluntariado devia partir dos irmãos, o que não sucede; a conduta da Comissão será da responsabilidade exclusiva dos seus membros e que a população irá ter a festa conforme o apoio e as contribuições que voluntariamente der à Comissão. A irmã Aurora Barreleiro referiu que na Assembleia Geral de eleição da Comissão não interveio porque podia ser fisicamente agredida pelos elementos da Comissão, a Sra. Provedora aludiu não aceitar tal justificação e não acreditar em tal facto, sendo que a eleição da Comissão foi por unanimidade. A irmã Aurora Barreleiro relatou ter ouvido que um dos elementos da Comissão afirmou que não necessitariam do apoio da população local, pois contariam com o auxílio de quintas da região. A Sra. Secretária da Mesa Administrativa, Nádya Oliveira, respondeu que, muitas vezes, existe desinformação e julgamentos precipitados sobre os voluntários e sobre o que supostamente se diz ou ouve, e que sempre foi difícil encontrar quem se dispusesse a liderar a organização das festividades. A Sra. Provedora reforçou que este ponto já foi discutido e votado anteriormente, sem que se tenham oportunamente registado qualquer intervenção, observação ou questão, reiterando que o foco deve permanecer na organização da festa religiosa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, sendo que o dever da Santa Casa é exclusivamente o de fazer o culto divino à sua padroeira com a realização das missas e novena e não a festa pagã. Sublinhou ainda que a Santa Casa não é uma instituição elitista, mas sim inclusiva, onde cabem todos e valorizou o espírito de serviço, de altruísmo e os contributos dos irmãos, dos membros das comissões e da comunidade, independentemente da sua origem, trabalho ou como se expressam. Apelou a uma maior abertura de aceitação,

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "L. Oliveira".

generosidade e espírito comunitário. O irmão Carlos Camilo, em nova intervenção, esclareceu que nada tem contra os atuais elementos da Comissão e reconheceu a coragem dos mesmos, embora manifeste receio de que o momento escolhido para a legalização do número de contribuinte possa gerar ainda mais desconfiança na comunidade. Por fim, a Sra. Secretária da Mesa Administrativa, Nádía Oliveira, reforçou que a mentalidade da população da vila tem dificultado a adesão a causas coletivas e enalteceu o esforço dos que se disponibilizam para colaborar em prol da comunidade. A Sra. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Amélia Figueira, submeteu o ponto n.º 4 à votação, tendo sido aprovado pelos irmãos presentes, com uma abstenção do Irmão Carlos Camilo. -----

PONTO 5 – Outros assuntos. -----

----- No âmbito deste último ponto, a Sra. Provedora, Carla Pêgo, informou que sob sua superintendência, foi recentemente constituída uma equipa responsável pela Capela da Misericórdia, pela Arte Sacra e cerimónias e/ou festividades/actividades religiosas. Esta equipa é composta pelos irmãos André Donas Botto, Luís Cecílio, Fernanda Cecílio, Amélia Figueira e António Barreleiro, os quais ficarão encarregados de coordenar e realizar os trabalhos ligados ao culto religioso. De seguida, a Sra. Secretária da Mesa Administrativa, Nádía Oliveira, apresentou as atividades previstas pela Santa Casa para os próximos meses:

- Abril: no dia 6, realização da II Caminhada da Alegria, em colaboração com a CPCJ de São João da Pesqueira, com animação e almoço-convívio. A Sra. Secretária deixou um agradecimento especial à irmã Sandra Froufe, pelo apoio e disponibilidade.
- Abril: no dia 12, decorrerá a inauguração das obras de requalificação da Capela da Misericórdia.
- Maio: nos dias 24 e 25, celebração de mais um aniversário da Irmandade, com destaque para a clínica SentirDouro e das valências atualmente existentes.
- Junho: preparação das Marchas Populares de São João.

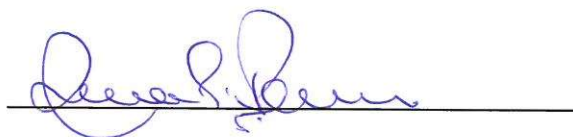
Tomou depois a palavra o Sr. Vice-Provedor, Paulo Tolda, para partilhar a notícia que, a partir do dia 1 de abril, qualquer contribuinte poderá consignar 1% do seu IRS à Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, uma vez que a instituição passou a

integrar a listagem nacional de entidades beneficiárias. Informou ainda que, fruto do trabalho desenvolvido da mesa administrativa, principalmente pelo irmão André Donas Botto, a Capela da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira foi incluída em duas rotas culturais promovidas pela Comissão de Gestão das Rotas do Norte, composta pela CCDR-NORTE e pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal. A capela integra agora a Rota "Órgãos a Norte" e a Rota "Barroco a Norte", facto que muito honra a Instituição e valoriza o seu património. Estas informações serão oportunamente divulgadas nas redes sociais da Santa Casa. -----

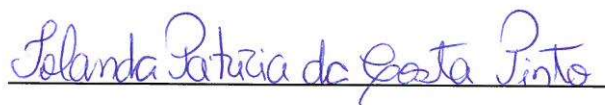
----- Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente da Assembleia Geral, Amélia Figueira, deu por encerrada a Reunião Ordinária pelas vinte e duas horas e trinta e seis minutos, lavrando-se a ata que, a partir desta data, será escrita mecanograficamente para ser lida e aprovada na próxima reunião desta Assembleia Geral. -----

A Mesa da Assembleia Geral

A Vice-Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia



A Secretária da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia



A irmã substituta nos termos do art. 20, n.º 3 do Compromisso

